REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência
o Secretário e Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3656	19-10-2018	**Nº:** 9220/2018 **ENT.:** 11794/2018 **PROC. Nº:** 868.475	19-11-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 355/XIII/4.ª de 19 de outubro de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 355/XIII/4.ª de 19 de outubro de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A decisão de atribuição das pensões é da competência exclusiva da Caixa Geral de Aposentações ou do Instituto da Segurança Social I.P., consoante os casos. Nestes termos, sugere-se que as questões em apreço sejam submetidas à consideração da área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís do Rosário Barão

Assinado de forma digital por José Luís do Rosário Barão
DN: c=PT, o=XXI Governo Constitucional, ou=Gabinete do Ministro da Administração Interna, cn=José Luís do Rosário Barão
Dados: 2018.11.20 10:39:03 Z

José Luís Barão

Gabinete do MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-018 Lisboa, Portugal
TEL + 351 213233000 **FAX** +351 213232035 **EMAIL** gabinete.mai@mai.gov.pt - **www.portugal.gov.pt**